UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE
PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PEP

ANEXO AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEP Nº 656/2022
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA COPPE/UFRJ PARA O ANO LETIVO DE 2023

O presente Anexo ao Edital COPPE-PEP/PÓS Nº 656/2022 dispõe sobre os cronogramas, as etapas, e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para osCursos de Mestrado Acadêmico ("Mestrado") e de Doutorado Acadêmico ("Doutorado") do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PEP) da COPPE/UFRJ, para o ano letivo de 2023.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, "Compete à Engenharia de Produção o projeto, a implantação, a operação, a melhoria e a manutenção de sistemas produtivos integrados de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologia, informação e energia. Compete ainda especificar, prever e avaliar os resultados obtidos destes sistemas para a sociedade e o meio ambiente, recorrendo a conhecimentos especializados de matemática, física, ciências humanas e sociais, conjuntamente com os princípios e métodos de análise e projeto da engenharia" (elaborado a partir de definições do "Institute of Industrial & Systems Engineers" - IISE e ABEPRO).

Dado que a Engenharia de Produção se insere em várias bases técnicas e recorre a um conjunto diversificado de métodos e de procedimentos, a abordagem interdisciplinar tornou-se o seu caminho histórico. Assim, os primórdios da especialidade remontam aos estudos da divisão, da organização e da racionalização do trabalho, datados pela revolução industrial. A partir daí, ela abrangeu os mais diferentes ramos, das telecomunicações à agricultura, da administração à construção civil, do comércio aos serviços.

A formação do Engenheiro de Produção deve atender, portanto, a essa abrangência de interesses, tanto em vista da extensa aplicabilidade de seus métodos, como de seu contato com diversas ciências humanas, em particular a economia e as ciências organizacionais (que envolvem temas ligados à sociologia, às ciências ambientais, à psicologia e à matemática aplicada).

O PEP se encontra estruturado em 2 (duas) áreas de concentração, a que se associam linhas de pesquisa:

- Área de Gestão e Inovação – GI:

- Desenvolvimento de projetos, produtos e processos;
- Estudos estratégicos e gestão de iniciativas sociais.

- Área de Engenharia de Decisão e Gestão – EDG:
  - Modelagem e otimização;
  - Estratégia organizacional;
  - Desenvolvimento sustentável.

As áreas de concentração e as linhas de pesquisa estão expostas na página do PEP na internet (www.producao.ufrj.br).

A indicação da área de concentração de pesquisa na Ficha de Inscrição do processo seletivo constitui um compromisso do candidato de elaborar sua dissertação de Mestrado ou sua tese de Doutorado em tema de interesse da área indicada, ficando vinculado a ela durante a vigência do curso.

A escolha da área compromete o candidato a cursar as disciplinas obrigatórias que possam ser exigência da referida área ou de suas linhas de pesquisa. Essas informações estão listadas na página do PEP na Internet (www.producao.ufrj.br).

2. CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 656/2022 estão estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 1: Processo Seletivo para a 1° período dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PEP

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	Início	Fim
Inscrição dos Candidatos	03/10/2022 a 21/11/2022	
Etapa de Avaliação e Seleção	28/11/2022 a 09/12/2022	
Divulgação dos Resultados da Seleção	16/12/2022	
Interposição de Requerimento de Reconsideração da Seleção	19/12/2022 a 23/12/2022	
Divulgação dos Resultados da Reconsideração da Seleção	16/01/2023	
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	18/01/2023	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado	17/01/2023 a 27/01/2023	
Divulgação da Reclassificação	03/02/2023	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Reclassificado	06/02/2023 a 10/02/2023	

Quadro 2: Processo Seletivo para o 3° período dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PEP

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	Início	Fim
Inscrição dos Candidatos	10/04/2023 a 05/06/2023	
Etapa de Avaliação e Seleção	06/06/2023 a 23/06/2023	
Divulgação dos Resultados da Seleção	27/06/2023	
Interposição de Requerimento de Reconsideração da Seleção	28/06/2023 a 05/07/2023	
Divulgação dos Resultados da Reconsideração da Seleção	12/07/2023	
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEP	13/07/2023	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado	13/07/2023 a 21/07/2023	
Divulgação da Reclassificação	31/07/2023	
Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Reclassificado	01/08/2023 a 11/08/2023	

3. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO

3.1 Para o Curso de Mestrado Acadêmico, o processo seletivo consistirá da análise e ponderação dos seguintes documentos:

- Currículo, levando-se em conta o histórico escolar, experiência do candidato considerando-se estágios, monitorias, atividades de iniciação científica, publicações em congressos, publicações em revistas, cursos de especialização e cursos técnicos entre outros, gerando um grau de 0 a 10, denominado **Nota 1**.
- Plano de trabalho, levando-se em conta a qualidade, oportunidade, pertinência e aderência às linhas de pesquisa do PEP e sua viabilidade; gerando um grau de 0 a 10, denominada **Nota 2.**

3.2 A avaliação será feita por uma comissão formada pelo Coordenador Acadêmico do PEP e dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. A nota final será obtida pela média ponderada das Notas (Nota 1 com peso 40% e Nota 2 com peso 60%). A nota mínima para o candidato ser considerado apto é 7 (sete).

3.3 A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP, e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do Programa, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 656/2022. Os resultados ea classificação final dos candidatos aprovados serão apresentados na forma comoestabelecem os parágrafos 8.1 e 8.2 do Edital.

4. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO

4.1 Para o Curso de Doutorado, o processo seletivo consistirá da análise e ponderação dos seguintes documentos:

- Currículo, levando-se em conta o histórico escolar, experiência do candidato considerando-se estágios, monitorias, atividades de iniciação científica, publicações em congressos, publicações em revistas, cursos de especialização e cursos técnicos entre outros, gerando um grau de 0 a 10, denominado **Nota 1**.
- Plano de trabalho, levando-se em conta a qualidade, oportunidade, pertinência e aderência às linhas de pesquisa do PEP e sua viabilidade; gerando um grau de 0 a 10, denominada **Nota 2.**

4.2 A avaliação será feita por uma comissão formada pelo Coordenador Acadêmico do PEP e dois professores da área de concentração de pesquisa para a qual o candidato se inscreveu. A nota final será obtida pela média ponderada

das Notas (Nota 1 com peso 40% e Nota 2 com peso 60%). A nota mínima para o candidato ser considerado apto é 7 (sete).

4.3 A seleção será efetuada dentre os candidatos considerados aptos, percorrendo a tabela de resultado pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitados a capacidade de orientação do corpo docente, o número de vagas ofertadas pelo PEP, e a opção feita pelo candidato na ficha de inscrição para a área de concentração de pesquisa do PEP, conforme o disposto nos capítulos 2º e 7º do Edital COPPE-PEP/PÓS nº 656/2022. Os resultados e a classificação final dos candidatos aprovados serão apresentados na forma como estabelecem os parágrafos 8.1 e 8.2 do Edital.

5. CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

5.1 O Certificado de Proficiência em Inglês, previsto no parágrafo 4.7, do capítulo 4, do Edital UFRJ/COPPE/PEP no 656/2022, será aceito pelo PEP quando for realizado por Instituições reconhecidas e dentro do prazo de validade.

5.2 As Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês, assim como a pontuação mínima necessária no contexto do presente Edital, são apresentadas no quadro abaixo:

Instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em inglês	**Pontuação mínima exigida**
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet Based)	72
TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program)	550
FCE (Cambridge English: First) / B2 FIRST	Grau B - Nível CEFR B2 (173 a 179)
PET (Cambridge English: Preliminary) / B1 Preliminary for Schools	Pass with Distinction - Nível CEFR B2 (160-170)
CAE (Cambridge English: Advanced) / C1 Advanced	Level B - Nível CEFR B2 (160–179)
CPE (Cambridge English: Proficiency) / C2 Proficiency	Level C1 - Nível CEFR C1 (180-199)
TOEIC (Test of English for International Communication)	600
ECCE (Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English)	B2
ECPE (Michigan University Exam for the Certificate of Proficiency in English)	C
TAPI/e-TAPI (Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas)	3 módulos, mínimo de 71 em cada módulo
PTE (Pearson)	50
DET (Duolingo English Test)	105
EF Standard English Test (EF SET) / (composto por: EF SET Quick English Check e o EF SET English Certificate)	B

5.3 Candidatos selecionados que não apresentarem comprovação da proficiência em inglês no ato da inscrição devem fazê-lo até o Exame de Qualificação, como requisito de qualificação para o mestrado e doutorado.

5.4 O Certificado de Proficiência em Inglês poderá ser substituído por comprovante de estudo de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ETAPA DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pelos professores Francisco José de Castro Moura Duarte, Carla Martins Cipolla, Amanda Fernandes Xavier Pedrosa, Luan dos Santos e Lino Guimarães Marujo, que homologará os resultados.

6.2. As etapas de avaliação e seleção do processo seletivo dos candidatos aos Cursosde Mestrado e de Doutorado do PEP terão caráter eliminatório e classificatório.

6.3. A Comissão de Seleção é responsável pelo Reconhecimento (ou não) do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado, de acordo com o disposto no Edital COPPE-PEP/PÓS nº 656/2022, para a finalidade única de cursar o Mestrado ou o Doutorado no PEP. Caso o diploma não seja reconhecido pela Comissão de Seleção, o candidato será classificado como não apto.

6.4. No caso de cursos feitos no exterior, a Comissão de Seleção avaliará os documentos acadêmicos do candidato.

6.5. No caso de ex-aluno que deseje se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado ou o de Doutorado do PEP, o Histórico Escolar e o coeficiente de rendimento (CR) do candidato no curso de pós-graduação da COPPE serão considerados na avaliação.

6.6. No caso de candidato com vínculo empregatício, a disponibilidade de horário para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado ou de Doutorado do PEP para o qual está se inscrevendo será considerada na avaliação. As informações constantes na ficha de inscrição são levadas em consideração no processo seletivo; modificações posteriores podem, a critério do PEP, invalidar a seleção do candidato e invalidar a condição de aluno do PEP.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Endereço da Secretaria Geral:

Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ

Av. Horácio Macedo nº 2030,

Prédio do Centro de Tecnologia

Bloco F, Sala F105

Cidade Universitária – Ilha do Fundão CEP 21941-972, Rio de Janeiro – RJ

7.2 Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail):

processoseletivo@pep.ufrj.br

Endereço da Página do PEP na Internet:

http://www.producao.ufrj.br

7.3 Áreas de Concentração de Pesquisa do PEP: Informações sobre as Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ estão disponíveis na página do PEP na Internet.

Rio de Janeiro, 27/09/2022

Professor Francisco José de Castro Moura Duarte

Coordenador do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ